



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 00052/2018/GSER**  
**PUBLICADA NO DOe-SER DE 15.03.18**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB a partir de 1º de abril de 2018.

João Pessoa, 13 de março de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba - RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 47,73 (quarenta e sete reais e setenta e três centavos), para **R\$ 47,89 (quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

**MARCONI MARQUES FRAZÃO**  
**Secretário de Estado da Receita**  
**Matrícula 183.856-3**